# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL **AUTORIZAÇÃO Nº 92/2025**

#### **AUTORIZAÇÃO Nº 92/2025**

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL - SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

#### AUTORIZA:

A servidora Claudia Daniele Santos Batista, matrícula nº 97255/1, lotada na instituição Escola Municipal Iracema dos Santos, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 71684/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 11/09/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição					
	Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá				
Curso	Curso de Educação Especial Inclusiva – Segunda Licenciatura				
Previsão do Período					
	04/12/2025				
Dia e Horário das	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Aulas				13:00h/17:00h	
Compensação					
				Hora Atividade	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 04/12/2025 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 16 de setembro de 2025.

### FABÍOLA SOARES ARCEGA

Portaria nº 06/2025 Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

> Publicado por: Luciane Godoy Bonafini Código Identificador: 4695450D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2025. Edição 3371 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/